



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 389/2022 – GAB, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A JULIANA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA, AUXILIAR TERAPEUTICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a JULIANA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA MARIA, inscrita no CPF sob nº 046.594.743-30, AUXILIAR TERAPEUTICA, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 25/10/2022 a 23/04/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-84120712-9.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 19 de Dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5fd6528df7d6d6c52598e134bf6b7921f021be0e

PORTARIA Nº 390/2022 – GAB, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE JULIANA RODRIGUES FERNANDES, AUXILIAR TERAPEUTICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a JULIANA RODRIGUES FERNANDES, inscrita no CPF sob nº604.896,.213-41, AUXILIAR TERAPEUTIUCO, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 14/09/2022 a 13/03/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-84120943-1.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Barra do Corda - MA, 19 de Dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a17f713efa7e329b21f70e91dfa5a05fdca26a3a

PORTARIA Nº 391/2022 – GAB, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A IRAIANE LISBOA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a IRAIANE LISBOA SILVA, inscrita no CPF sob nº607.672.993-70, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 29/11/2022 a 28/05/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-84129729-2.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 19 de Dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 3be8b84dc0f7698e70457c762dc1ed3f72d70937

PORTARIA Nº 392/2022 – GAB, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A DAIARA RODRIGUES DA SILVA CRUZ OLIVEIRA AUXILIAR TERAPEUTICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a DAIARA RODRIGUES DA SILVA CRUZ OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº612.666.543-05, AUXILIAR TERAPEUTICA, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 06/11/2022 a 05/05/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-84121138-0.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 19 de Dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 2753124c19aa4d5675a97f033ee490e53e611466

PORTARIA Nº 393/2022 – GAB, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A LUANA NUNES OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a LUANA NUNES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº012.543.143-00, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 120 dias de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 30/11//2022 a 30/03/2023, conforme declaração de óbito 33693816-0.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 19 de Dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 7654e199d493251d6251b66803d45cef38236d2e

PORTARIA Nº 394/2022 – GAB, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A FRANCISCA DA SILVA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a FRANCISCA DA SILVA GOMES, inscrita no CPF sob n 065.007.993-05, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 31/10//2022 a 29/04/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-84105792-5.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 19 de Dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 0221d6eef215769aaaceda1501ac3fde143f40d8

PORTARIA Nº 365/2022 – GAB, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora MARIA ALANE RIOS LACERDA, inscrita no CPF sob o nº 609.444.693-37, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais do quadro da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de 07/10/2022 à 07/10/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 27 de outubro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 74268e6b2fa8904c2d00e2be4fe845266f96d8f8

PORTARIA Nº 371/2022 – GAB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora FRANCISCA BRAZ FERREIRA, CPF nº 020.253.923-70, professora, matrícula nº 2006382, lotada na U.I JOSÉ NOGUEIRA ARRUDA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 03/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos três de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 03 de novembro de 2022.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 67b2290977d7c8a9a822a01f004c729bff886ac5

PORTARIA Nº 357/2022 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora MARIA VANEIDE FRANCISCA MORAES DA COSTA, CPF nº 730.752.133-49, professora, matrícula nº 21105, lotada na U.I GETULIO VARGAS, da Secretaria de Educação, a iniciar em 19/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/10/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezanove de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 19 de outubro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 283c0150c94ac27828a31f9228ca6582a6947afe

PORTARIA Nº 356/2022 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF nº 449.081.133-00, professora, matrícula nº 21148, lotada na U.I ISABEL CAFETEIRA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 19/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/10/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezanove de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 19 de outubro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 2c0502bb9b684d8320321adfdb3f08a304ab99a9

PORTARIA Nº 355/2022 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora ANACENE DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº 705.588.093-91, professora, matrícula nº 20605, lotada na U.I FRANCISCO VIANA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 19/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/10/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezenove de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 19 de outubro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b92509396f345e49c62ae517a79e25084afe6287

PORTARIA Nº 354/2022 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora ADIGLEIDE ALMEIDA SILVA QUADROS, CPF nº 746.716.343-68, professora, matrícula nº 24066, lotada na U.I DEPUTADO GALENO EDGAR BRANDES, da Secretaria de Educação, a iniciar em 19/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/10/2022, revogados as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 19 de outubro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 8b88b06f41bc38b01cfffec7612118c86f2f2b7

PORTARIA Nº 249/2022 – GAB, DE 15 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora, WANUSA VIEIRA MACÊDO, CPF nº 344.801.023-53, professora, matrícula nº 23205, lotada na U.I MARIA LENIR ARAÚJO MENESES, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quinze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 15 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 676e77acb201bdd3db3c583d3f441d9d444a6287

PORTARIA Nº 246/2022 – GAB, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida ao servidor, ORLANDO FILHO, CPF nº 425.408.443-91, professor, matrícula nº 21482, lotado na U.I. JOSÉ ARAÚJO BEZERRA, da Secretaria de Educação, a iniciar em

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 13 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: d76f71911d7fb1c108031aa6344169c85555b753

PORTARIA Nº 240/2022 – GAB, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora, ANA MARIA DOS SANTOS BARRETO, CPF nº 402.690.193-91, professora, matrícula nº 0024082, lotada na U.I. ISALTINA PEREIRA ARAÚJO, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 13 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 48bfb57292b63672460fc69e7409c1e616c3ee74

PORTARIA Nº 234/2022 – GAB, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora MARLICE VIANA LEITE, CPF nº 215.501.583-68, professora, matrícula nº 06246, lotada na U.I. CICERO RODRIGUES PACHECO, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 13 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ea2d78308e6389af5dcabb4885a3000f8d49c5e4

PORTARIA Nº 227/2022 – GAB, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora NÚBIA DE CASTRO LOBO LIMA, CPF nº 364.259.823-49, professora, matrícula nº 24589, lotada na U.I. ENOC VIEIRA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 13 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ea9113dc7545e8e08ea3c49313e3d176c99e193a

PORTARIA Nº 225/2022 – GAB, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora ANTONIA FRANCINISSE SOUZA ALMEIDA, CPF nº 270.470.083-49, professora, matrícula nº 24104, lotada na U.I. SANTO ANTONIO, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 13 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 0a9f9f3419b2ff50417f17a447ec99f41859f4a0

PORTARIA Nº 226/2022 – GAB, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora FRANCISCA VARÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 765.512.293-87, professora, matrícula nº 20800, lotada na U.I. EDSON LOBÃO, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 13 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: e698a8bba1c11598a4e87b7e45d3c803fc09c448

PORTARIA Nº 222/2022 – GAB, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora MARIA VANUZA NUNES BARBOSA, CPF nº 425.401.943-20, professora, matrícula nº 20370, lotada na U.I. ISABEL CAFETEIRA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 13 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 6487de4d63f84c6a4154738ed41b7a2c419d40db

PORTARIA Nº 223/2022 – GAB, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora ELUZANE MARTINS DA SILVA, CPF nº 528.233.693-68, professora, matrícula nº 2046, lotada na U.I. ISABEL CAFETEIRA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 13 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ebf5ab0515942e12759197d18bd950564a181d6b

PORTARIA Nº 352/2022 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA RIBEIRO, CPF nº 728.372.173-87, professora, matrícula nº 4049, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2003 a 2008

, a ser utilizada em 01/10/2022 a 31/12/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1135f08b431a1c25a76f698e23bc2613ee78d5be

PORTARIA Nº 350/2022 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA ODICÉA LIMA DE SOUSA, CPF nº 268.315.973-00, professora, matrícula nº 01449, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 01/10/2022 a 31/12/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: cd0cc0e031f4f4dd9bdc5041d4a2e43e72c901d3

PORTARIA Nº 219/2022 – GAB, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida ao servidor JOÃO PEDRO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 658.926.901-72, professor, matrícula nº 24910, lotado na U.I. ANTONIO DAS CHAGAS MENDES, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 13 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bf52ad343598207b8486661563b8d3d202f3d5e2

PORTARIA Nº 351/2022 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora EUTERPINA PINTO NETA DE SOUSA, CPF nº 280.103.533-53, professora, matrícula nº 02364, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2008 a 2013, a ser utilizada em 01/10/2022 a 31/12/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 419494e9d97196d24f7059aa3a1781b1cbcdc4c5

PORTARIA Nº 365/2022 – GAB, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;
RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora MARIA ALANE RIOS LACERDA, inscrita no CPF sob o nº 609.444.693-37, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais do quadro da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de 07/10/2022 à 07/10/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 27 de outubro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 80b83c3385c62f2b8c972fb4216312ee2c1a63f1

ERRATA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023

O presente extrato foi publicado de forma incorreta no dia 23/03/2023, assim está cancelada a publicação.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 003/2022, Tomada de Preços nº. 015/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, CONTRATADO: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.718.762/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Wagner de Sousa Silva, inscrito no CPF nº 042.640.043-73. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira do contrato nº. 003/2022, alterando o prazo de vigência de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, para 04 de janeiro de 2023 a 04 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2023. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 17aee04d3e55f76f3be91e705a2f638402b9e85

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 715/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos, equipe de segurança, gerador de energia e bandas para o evento do aniversário da cidade, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, através da secretaria municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 551.400,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 10 de abril de 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 24 de março de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 154487144551b65a126d7db91d4ca1d3470f9034

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 51/2021 – Dispensa de Licitação nº. 40/2021. CONTRATADA: LEANDRO ALVES SILVA, CPF: nº 977.016.023-72. Objeto de aditivo: locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar a Unidade Integrada Martins Vieira, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 51/2021, alterando o prazo de vigência de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023, para 15 de março de 2021 a 15 de março de 2024. E alteração da Cláusula nona e décima do contrato nº. 51/2021, reajustando o valor conforme o Índice Geral de Preço – Mercado – IGP_M, passando assim o valor mensal de R\$ 459,07 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) + IGP-M = 1,9257% para R\$ 467,91 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavo) DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ba36192dd199ba3060f10e10b48c5f62ea27ae7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 60/2021 – Dispensa de Licitação nº. 48/2021. CONTRATADA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: nº 06.303.192/0001-91. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar a Unidade Integrada Edson Lobão, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 60/2021, alterando o prazo de vigência de 24 de março de 2021 a 24 de março de 2023, para 24 de março de 2021 a 24 de março de 2024. E alteração da Cláusula nona e décima do contrato nº. 60/2021, reajustando o valor conforme o Índice Geral de Preço – Mercado – IGP_M, passando assim o valor mensal de R\$ 8.594,14 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) + IGP-M = 1,8645% para R\$ 8.754,38 (oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f08cea9af6361d0abf7b407fac16aad962f4879

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1927/2022 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 415-2022 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2022 – PMBDC. CONTRATADA: SELVINO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 216.233.923-49. Objeto de aditivo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 415/2022, alterando o prazo de vigência de 19 de agosto de 2022 a 19 de fevereiro de 2023, para 19 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 15 de fevereiro de 2023. Publique-se. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARGO: Secretária Municipal Interina de Assistência Social.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e4f8bc8c4e32c58f399a2eec6d1b14e07dd89a7b

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CONCURSO PUBLICO EDITAL 001/97 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda, através da Comissão de Concurso Público, criada pelo decreto 005 de 14 de maio de 1997, torna pública para conhecimento dos interessados, as **NORMAS E CONDIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas nos cargos de: Professor de 1º grau, Agente Pedagógico Comunitário, Agente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Técnico Agrícola, Fiscal de Obras, Fiscal de Postura, Fiscal de Tributos Municipais, Agente de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Empresa Consultores e Auditores Associados; obedecidas as normas deste Edital.
- 2- As vagas os pré-requisitos/escolaridades, a remuneração e o valor da inscrição para os cargos estão a seguir estabelecida:

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

CARGOS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADES	REMUNERAÇÃO R\$	VALOR DAS INSCRIÇÕES R\$
Professor de 1º Grau	120	2º Grau Completo Magistério	120	7,00
Agente pedagógico comunitário	110	1º Grau Incompleto ou Equivalente	120	7,00
Agente Administrativo	80	2º Grau incompleto	160	10,00
Auxiliar de Serviços Gerais	150	1º Grau Incompleto ou Equivalente	120	7,00
Agente de Saúde	50	1º Grau Incompleto ou Equivalente	120	7,00
Auxiliar de Enfermagem	50	2º Grau Incompleto Profissionalizante	160	10,00
Técnico Agrícola	02	2º Grau completo Profissionalizante	160	10,00
Fiscal de Obras	04	2º Grau completo	160	10,00
Fiscal de Postura	06	2º Grau completo	160	10,00
Fiscal de Tributos	06	2º Grau completo	160	10,00

Nota explicativa: O presente edital foi publicado à época sendo fixado nos quadros de avisos da Prefeitura de Barra do Corda. Na data não havia Diário Oficial do Município, assim o mesmo está sendo republicado.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 16d28f4624e3db47bdeacf6b9fc8c209fec757c1

PORTARIA N.º0371/97

O Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o (a) Sr.(a) JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA para exercer o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de FINANÇAS, tendo em vista a aprovação do mesmo no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA EM
08 de Outubro 1997.

Manoel Mariano de Sousa
Prefeito Municipal

Nota explicativa: A presente portaria foi publicada à época sendo fixado nos quadros de avisos da Prefeitura de Barra do Corda, em 08/10/1997. Na data não havia Diário Oficial do Município, assim a mesma está sendo republicada.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b8e78c89a0b6c718d318982be25c97c5a8d5bd26

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 24.03.2023 17:03:44 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil